

FUNDAÇÃO SÃO PAULO
MANTENEDORA DA
PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DE SÃO PAULO

2000 (5)

ACORDO SALARIAL

Pelo presente instrumento particular, de um lado a FUNDAÇÃO SÃO PAULO e a PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DE SÃO PAULO, neste ato, representada, respectivamente, por seu Secretário Executivo e Reitor da PUC-SP, Prof. Dr. Antonio Carlos Caruso Ronca, acompanhado da Vice-Reitora Administrativa, Profa. Cristina Helena Pinto de Mello, doravante denominadas simplesmente FUNDAÇÃO e, de outro lado, a ASSOCIAÇÃO DOS PROFESSORES DA PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DE SÃO PAULO, representada por sua Presidente, Profa. Dra. Madalena Guasco Peixoto, e o SINDICATO DOS PROFESSORES DE SÃO PAULO, representado por seu Presidente, Prof. Luiz Antonio Barbagli, doravante denominado simplesmente SINPRO, celebram o presente acordo, que se regerá pela seguinte cláusula.

Cláusula 1ª - Fica assegurado aos professores da FUNDAÇÃO, a partir de 1º de março de 2000, o reajuste salarial correspondente ao ICV-DIEESE medido no período de 1º de março de 1999 a 29 de fevereiro de 2000, que gerou o índice oficial de 7,91% (sete vírgula noventa e um por cento) acrescido de 0,39% (zero vírgula trinta e nove ponto percentuais) de aumento real, totalizando o índice de 8,30% (oito vírgula trinta por cento), que será aplicado sobre os salários-base devidos em 1º de dezembro de 1999.

E, por estarem de pleno acordo com os termos acima lavrados, as partes assinam o presente instrumento em quatro vias de igual teor, para que produza os seus devidos efeitos.

São Paulo, 19 de abril de 2000.

Prof. Dr. Antonio Carlos Caruso Ronca
Secretário Executivo da Fundação São Paulo e
Reitor da Pontifícia Universidade Católica de
São Paulo

Profa. Cristina Helena Pinto de Mello
Vice-Reitora Administrativa da PUC-SP

Associação dos Professores da
Pontifícia Universidade Católica de São Paulo
Profa. Dra. Madalena Guasco Peixoto
- Presidente -

Sindicato dos Professores de São Paulo
Prof. Luiz Antonio Barbagli
Presidente